



Políticas afirmativas na cultura do estado do Ceará

Affirmative policies in the culture of the state of Ceará

Francisco Rômulo do Nascimento Silva

franromulosilva@gmail.com

Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UECE)

Nívia Tôres Neves de Carvalho

psi.niviatorres@gmail.com

Universidade Tiradentes - UNIT

10.52521/opp.v22n47.14287

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 19/10/2024

Aprovação do trabalho: 23/12/2024

Publicação do trabalho: 23/12/2024

Resumo

As Políticas Afirmativas na Cultura situam-se no ponto de encontro e emaranhamento im-previsíveis entre a institucionalização e a representação (identidades), ambas inerentes às democracias modernas, portanto, da repetição da diferença cultural que se reafirma pela separabilidade. O presente artigo tem como objetivo principal não simplesmente discutir sobre a criação e implementação das políticas afirmativas na cultura amarradas na redistribuição dos lugares ocupados, mas, especialmente, refletir sobre os perigos e possibilidades (phármakon) do rearranjo das relações que renunciem e sobrevivam às formas exclusivas de apropriação (representatividade) e expropriação (tokenismo). Trabalhando com o Pensamento do Tremor de Édouard Glissant e o Pensamento Negro Radical, bem como com as cartografias de um mundo em combustão e do terror anticoloniais de Achille Mbembe e Frantz Fanon e a Dívida Impagável de Denise Ferreira da Silva, a partir de uma pesquisa também documental, iremos apresentar brevemente a recente estruturação das políticas afirmativas na Secretaria de Cultura em parceria com outras secretarias do Estado do Ceará.

Palavras-chave

Políticas Afirmativas. Política Cultural. Tokenismo. Identidades

Abstract

Affirmative Policies in Culture are located at the unpredictable meeting point and entanglement between institutionalization and representation (identities), both inherent to modern democracies, therefore, the repetition of cultural difference that reaffirms itself through separability. The main objective of this article is not simply to discuss the creation and implementation of affirmative policies in culture tied to the redistribution of occupied places, but, especially, to reflect on the dangers and possibilities (pharmakon) of rearranging relationships that renounce and survive the forms exclusive terms of appropriation (representation) and expropriation (tokenism). Working with Édouard Glissant Tremor Thought and Radical Black Thought, as well as with the cartographies of a combusting world and anti-colonial terror by Achille Mbembe and Frantz Fanon and Denise Ferreira da Silva Unpayable Debt, based on research Also documentary, we will briefly present the recent structuring of affirmative policies at the Department of Culture in partnership with other departments of the State of Ceará.

Keywords

Affirmative Policies. Cultural Policy. Tokenism. Identities

A minha justiça é líquida. Quando me deram o barco, aprendi a usá-lo. Quando me mostraram o mar, decidi nadar.

– Castiel Vitorino Brasileiro, 2022, p. 92.

1 Des-ocupar a barca

O controle político acontece por meio de elementos de múltiplas ordens que tentamos dar alguma forma, seja pela força ou por meio do exercício de torcer e remodelar, seja por meio da *des-ocupação* de dentro do entorno da barca como possibilidade de mergulhar no mar. A barca é a matriz-mundo produtora de normas, palco das belezas terríveis e das experimentações de toda unanimidade por-vir.

É nesse sentido, conforme Achille Mbembe (2020), que a Política pode ser vista como uma prática de instrumentalização, simultaneamente remédio e veneno, arma perecível e invenção-destruidora, uma forma de fazer guerra, um trabalho em construção, estruturação piramidal, formatação linear, refinamento de dados imateriais, logística como força regulatória, cálculo do algoritmo, categorização e encaixotamento, não somente territorial, de conjuntos corporais viventes, mas, principalmente, no *ponto exato em que a corporeidade, o material e o imaterial se encontram*¹.

Ao redor da fortaleza piramidal, por sua vez, o antagonismo geral e generativo, conforme Harney e Moten (2013), trata-se de uma socialidade antes e antes do antes da política, da força e da repressão que corresponde à recusa-comum daquelas/es² que se opõem ao pensamento de sistema, aos modos de colonização e, portanto, às infinitas formas de cercamentos capitalistas que se atualizam no momento-presente.

A política cultural [*cultural politics*], dentre outros desafios, têm no multicultu-

1 Achille Mbembe (2020, p. 06), entende por “corporeidade”, não apenas toda materialidade que compõe objetivamente o corpo. Ou seja, os órgãos, os ossos, os membros, a pele, os nervos e/ou o sangue que circula pelas veias bombeado pelo coração, mas, “a corporeidade também se refere ao modo como o corpo é objeto de percepção, ou seja, como é criado e recriado pelo olhar, pela sociedade, pela tecnologia, pela economia ou pelo poder; o modo como se posiciona em relação a tudo o que o cerca ou que se move e cria um mundo ao seu redor.”

2 Os subcomuns, este local de imanência improvisada e que é sempre uma surpresa disruptiva, conforme Moten e Harney (2023, p. 33), é a recusa-comum no presente continuum “que chamamos de partilha, fricção, empatia, hapticalidade”. Em outras palavras, a recusa é um gesto de autodefesa. É importante aqui não confundir recusa com autodeterminação, enquanto a autodeterminação é uma das formas ontoepistemológicas que sustentam e fabricam o Sujeito do Mundo-Moderno, a recusa para Moten e Harney se situa no ponto exato da improvisação que torna impossível a total instrumentalização, significação e captura existentes. No Brasil, podemos pensar a recusa a partir do pensamento de Abdias do Nascimento com o “quilombismo”, “aquilombamento” como concebe Beatriz Nascimento, e, mais recentemente, como “confluência” com Nego Bispo, por exemplo.

ralismo (Hall, 2013) o mais sério deles, pois este é por excelência uma das ferramentas do controle e apropriação neoliberal para uma nova forma possível de institucionalização, inclusive por meio de reformas jurídicas e sociais. Conforme Denise Ferreira da Silva (2022, p. 38), essa agenda jurídica-moral global estabelece uma obrigação ética de incluir “não apenas jurídica e economicamente” pessoas negras, étnicas, com deficiência e de gêneros e sexualidades diversas, “mas também de um modo que as reconheça como possuidoras de uma diferença cultural”. Também resultado das lutas e tensionamentos históricos, *as ações afirmativas e políticas de diversidade* situam-se no ponto de encontro e emaranhamento im-previsíveis entre a institucionalização e a representação (identidades), ambas inerentes às democracias modernas, portanto, da repetição da diferença cultural que se reafirma pela separabilidade. Neste sentido, não há democracia sem institucionalização e, por sua vez, sem representação.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo principal não simplesmente discutir a criação e implementação das *políticas afirmativas na cultura* amarradas na redistribuição dos lugares ocupados ou muito menos reescrever os debates sobre as relações étnico-raciais no Ceará, logo, a invisibilidade das populações negras no estado³, mas, especialmente, refletir sobre os *perigos e possibilidades (phármakon) do rearranjo das socialidades que recusam e sobrevivam às formas exclusivas de apropriação (representatividade) e expropriação (tokenismo)*. A questão que se coloca à nossa frente é a seguinte: *como sobreviver ao regime estético, brutalista e iluminado que transita entre o desejo de visibilizar (representatividade) para explorar e a tentação de encerrar (tokenismo) para homogeneizar?*

Trabalhando com o Pensamento do Tremor de Édouard Glissant (2014) e o Pensamento Negro Radical, bem como com as cartografias de um mundo em combustão e do terror anticoloniais de Achille Mbembe (2014; 2017; 2020; 2023) e Frantz Fanon (2005; 2008; 2021) e a Dívida Impagável de Denise Ferreira da Silva (2019; 2024), a partir de uma pesquisa também documental, iremos apresentar brevemente a recente estruturação das políticas afirmativas na Secretaria de Cultura em parceria com outras secretarias do Estado do Ceará.

No interior da trama logístico, os últimos anos (entre 2019 a 2023, especialmente) foram marcados pela extinção do Ministério da Cultura (MinC) e de importantes políticas públicas ligadas aos Direitos Humanos conquistadas pelas diferentes frentes de lutas no Brasil, assim como pelos inúmeros ataques e sucateamentos das políticas afirmativas existentes até então. Por sua vez, foi consentida a intensificação sem limites do

3 Para ver discussões sobre a invisibilidade das populações negras no estado do Ceará, indicamos o trabalho de Sousa (2006): “Da negrada negada: a negritude fragmentada - o movimento negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995)”, disponível em <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/2838>> Acesso em 21 de junho de 2024, às 19h05min.

extermínio da população negra, devastação e genocídio dos povos indígenas/originários, ao mesmo tempo que se enrijeceram as proibições do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e de Gênero e Sexualidade na Educação Básica.

Diante de mundos cada vez mais cindidos, ao mesmo tempo, parece que tudo é regido pela *lei da espada*, pelas políticas de inimizade: uma força muito mais de separação do que de solidariedade. Em outras palavras, “uma força que privilegia o ‘eu menos o outro’ ao invés do em-comum enquanto lugar de reconhecimento e partilha radical” (Gadelha & Silva, 2022, p. 446), continua a estruturar as relações na sociedade moderna.

Para Mbembe⁴, uma das questões centrais de nosso tempo é se *a civilização dará lugar a possíveis formas de vida política*. Os pilares fundamentais que sustentam o edifício do humanismo, isto é, do “direito de gente”, parecem ruir. Segundo o autor, o que resta da democracia liberal continua a desmoronar em face à raiz-individualizada e empreendedora-de-si do mercado-financeiro. Em outras palavras, no presente século, afirma o filósofo, *não há mais direitos perpétuos*. Não porque os mesmos nas últimas décadas estiveram e estão em disputa no interior da lógica do tabuleiro, mas sim, porque a conversão da política em capital financeiro põe o risco da supressão da própria possibilidade da política. Nesta nova paisagem, a *heterogeneidade das pessoas* são capturadas pelo entendimento para o mercado “ultraneoliberal”.

Nos últimos anos no Brasil e em vários países se intensificaram as formas de brutalismos caracterizados, dentre outras miríades de paixões mortais, não exclusivamente pelos *mitos* facinazistas e ultranacionalismos (Lacoue-Labarthe & Nancy, 2020), mas por meio da *naturalização de um estado social da guerra permanente* tanto contra “inimigos íntimos” e “inimigos externos”, ambos fabricados pelo inimigo-que-sou-eu (Mbembe, 2017). Não obstante, a única religião universal, isto é, o mercado financeiro, dentre outras coisas, exacerbou novas lógicas de expulsões de toda ordem em todo o globo terrestre (Sassen, 2016).

Seja qual for o modo como o nomeamos, o mito é outro nome para o terror e o “anti-terror” que jamais se ausentaram nas democracias modernas. Pelo contrário, exibiu sua face mais brutal e perversa, seja pela progressiva e escancarada legitimação da corrupção [portanto, do crime] no interior das instituições do Estado [agora privativo indireto⁵] de modo que já não é possível falarmos de uma doença das instituições, mas toda a máquina do Estado tornou-se a própria corrupção e crime⁶.

4 Artigo intitulado “The age of humanism is ending” foi publicado no dia 22/12/2016 no sítio do Mail & Guardian, da África do Sul. Disponível em <<https://mg.co.za/article/2016-12-22-00-the-age-of-humanism-is-ending/>> Acesso em 08 de dez. 2022, às 22h46.

5 Para a discussão sobre “Governo Privado Indireto” (Du gouvernement privé indirect), conferir Achille Mbembe (1999) disponível em <<https://www.cairn.info/revue-politique-africaine-1999-1-page-103.htm>> Acesso em 09 de out.2021, às 00h57min.

6 No Brasil, por exemplo, seja pelas milhares de vítimas acometidas pela COVID-19 por atraso das vacinas ou pelo

2 Cultura e tokenismo

A cultura é uma coisa padronizada,
mercantilizada, colonial. Os colonialistas
dizem que não temos cultura quando
não nos comportamos do jeito deles
– Antonio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo), 2023, p. 23.

Nós não podemos nos permitir ser tokenizadas
– Gloria Anzaldúa, 2021, p. 49.

Barbárie é o amor tirânico de si (Glissant, 2011). Ela desconhece toda e qualquer possibilidade de reciprocidade, partilha e laços de solidariedade. As violências que experienciamos cotidianamente na carne e no espírito é, inclusive, uma violência anticultural.

Conforme Glissant (2005), o conceito de “cultura” deve ser tomado em seu duplo ou em sua categorização, ou seja, nas palavras do pensador existem as *culturas atávicas* e as *culturas compósitas*. Por culturas atávicas, o autor nos apresenta a ideia de uma cultura que se afirma na origem impositiva dos algoritmos como máquina de aprimoramento por meio da política pública. O princípio das culturas atávicas é o da lógica da Gênese, portanto, no princípio de filiação que objetiva legitimar-se sobre a posse de uma terra transformando-a em território, catalogando, transformando vidas mais-que-humanas em matéria-prima, produto e trabalho.

Por sua vez, culturas compósitas tocam e se deixam ser tocadas por outras raízes por meio da circularidade e da extensão sem se desnaturar. Nos termos de Moten e Harney (2023), são existências incompletas e têm prazer nessa incompletude. As culturas compósitas “compreendem” e toma distância da lógica atávica do Mundo-Branco [Branquitude]. Ser-sendo/dar-com e implicativas, as culturas compósitas não podem ser nomeadas, fixadas, pois elas não podem ser confundidas com as culturas atávicas que conduzem as velhas práticas inovadoras das políticas públicas enquanto imposição do corte em diversas partes do tudo e a todo mundo que, na prática, trata-se de impor os critérios neoliberais [isso fala de suas “concessões” ou outros modos liberais de dominação e controle sob as lógicas de “inclusão”, “descentralização”] que é do empobrecimen-

crescente índice na casa dos 33 milhões de pessoas passando fome e mais da metade da população do país [125,2 milhões de pessoas] vivem com algum grau de insegurança alimentar, conforme II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil; seja por aquilo que “permite delimitar esse tempo como uma prática de transformação e de gerência, portanto de cálculo de tudo e do todo (vivo e não vivo) por meio dos algoritmos, como sendo obsoleto, residual ou despejado” (Gadelha & Silva, 2022, p. 448).

to às custas do seu próprio aprimoramento e autojustificativa jurídico-político enquanto necessidade inerente ao Estado-Capital-Patriarcal.

Se uma é regida pela conquista, assimilação e pelas metas de governo, a outra transita entre as diferentes formas de lutas, estratégias e táticas de sobrevivência. Ambas as noções não são estanques e a raiz em ambos os casos falta, nessa medida-comum, elas se alternam e, ambas, integram a mesma composição de uma espécie de “remédio”: veneno e antídoto ao mesmo tempo.

Se, por exemplo, como Spillers (2017, p. 92) nos conduz a refletir sobre *a ideia de cultura negra*, não existe “cultura negra” ou que esta foi “substituída”, ao mesmo tempo, paradoxalmente, precisamos dela no momento-presente: “E se isso é verdade, talvez a cultura negra – como a recuperação da vantagem crítica, como uma dessas vantagens que podem ser espionadas, e que já não se baseia mais na ‘raça’ – ainda está por vir”. Esse “por vir” é o próprio momento-presente, o “agora” e, ao mesmo tempo, a impossibilidade generativa de nossas improvisações.

Nesse sentido, a história do Mundo-Branco⁷ pode ser descrita e “compreendida” a partir de um relato de três dias e de três noites com todos os seus *tremores da linguagem*, da *estética* e da *técnica* – sendo essas três palavras, então, quase sinônimos.

2.1 A linguagem do ‘nômade-invasor-armado’

No primeiro dia e noite, um ‘nômade-invasor-armado’ chega com suas navegações, escrituras, armas e vírus. Com as pegadas na areia-negra, captura não somente o corpo, mas a mente e o espírito, afogando-o nas águas da experiência do espelho: chacinhas, assassínios, encarceramentos, isolamentos, inimizades, faccionalização, rivalidades e negação dos deuses. O seu objetivo é destruir todos os sistemas de referência possíveis.

7 Por “Mundo-Branco” entendemos uma força de separação, nomeação, mumificação, coisificação, seletiva, objetificante, que não sabe ouvir e não sabe transformar-se e que transita entre o desejo de explorar e a tentação de eliminar. O Mundo-Branco pode ser pensado aqui como a reativação infinita dos mundos de morte. Por meio da incontável, persistente e imediata necessidade pelo poder como objeto, esta força funciona por meio de princípios similares de reunião e concentração agudas sobre e em torno das soberanias ou representatividades no mundo inteiro. No Brasil, algumas formas de autoritarismo têm no Mundo-Branco (Branquitude) a sua força motriz que transita entre a institucionalização do Mito da Democracia Racial e a ideologia do branqueamento. O termo (sem o hífen) foi cunhado por Frantz Fanon (2008) em *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Constituído por suas infinitas clausuras, erguem-se por todos os lados os muros, as cercas e a categorização das vidas. Neste sentido, o Mundo-Branco é ainda um emaranhado de forças que consagram, celebram e legitimam os conchavos, as hierarquias, as identidades-fechadas. Em outras palavras, trata-se do mundo-transparente e ordenado pelos *pilares ontoepistemológicos* que sustentam as matrizes desse mundo que nos foi dado a conhecer, conforme o pensamento de Denise Ferreira da Silva (2019).

Despojado de tudo e de quaisquer possibilidades, a “coisa” colonizada passa a se ver privada de sua própria língua e, dos abismos, multiplicam as línguas a partir do grito e do clamor, a abertura de mundo [afirma-se que determinados grupos humanos e inumados não têm cultura]: “Porque o ventre do navio negreiro é o lugar e o momento em que as línguas africanas desaparecem, porque nunca se colocavam juntas no navio negreiro, nem nas plantações, pessoas que falavam a mesma língua” (Glissant, 2005, p. 18). Nos porões da barca aberta germinaram “fugas à imaginação”, ou seja, “a fuga ordinária e a corrida fugitiva do laboratório de linguagens”. No abismo do ventre da barca, o espantoso e inominável palco de brutais experimentações de “fonografias pretas” (Morten, 2021, p. 139). O corte inaugural do que mais tarde chamaríamos de Novo Mundo aconteceu no mar-Atlântico e espalhou-se rapidamente como um vírus mortífero: “onde o grito vira fala, vira música – longe do conforto impossível da origem –, reside o rastro da nossa linhagem” (idem, 2023, p. 50).

“Eu não consigo respirar” é a condição comum de existências diferentes do momento-presente e a da maioria das pessoas nos últimos cinco séculos, pelo menos. Essa frase é ainda um lembrete: são múltiplas as políticas de asfixia e castração anti-negra, anti-povos-originários, antiLGBTQIAPN+, anti-PcDs que se manifestam cotidianamente no Brasil e no mundo. O racismo, por exemplo, não é simplesmente uma manifestação isolada ou um sentimento particular. O racismo não tem como objeto uma pessoa em particular, conforme Fanon (2021), trata-se de um *modo de existência*. Além de ser “o elemento mais visível, mais cotidiano, às vezes o mais grosseiro [...] de uma dada estrutura” (idem, p. 70), há uma relação recíproca entre o racismo e a cultura. Por sua vez, o racial é a própria matriz do *nomos* da Terra (Mbembe, 2017; 2020), isto é, a *lei* que rege as relações, os costumes, a política e sua institucionalização enquanto guerra colonial na contemporaneidade.

Nos últimos anos, por meio de telas planificadas, nossos olhos têm assistido o [nosso] mundo-de-joelhos. Pandemia da COVID-19, guerra na linha-vermelha em território europeu, o mundo em ebulição climática, genocídio do povo palestino e dos povos indígenas brasileiro. Dito isto, o nosso tempo continua a ser e se afunila por meio de uma desigual distribuição da vulnerabilidade, portanto, da palavra, do olhar, do toque e da escuta. Uma atualização e permanência-mutante de poder circunscritas às mesmas existências: brancas-masculinas-cisheteropatriarcal-capacitista-capitalista [Mundo-Branco].

Em outras palavras, para Frantz Fanon (2008), não é suficiente a hipervalorização da negritude, pois esta [já] é reinscrita no multiculturalismo neoliberal⁸, seja por meio da

8 Conforme Stuart Hall (2013), o multiculturalismo descreve diferentes processos e estratégias políticas sempre sob rasura ou inacabados. O “multiculturalismo liberal”, por exemplo, “busca integrar os diferentes grupos culturais o mais rápido possível ao *mainstream*, ou sociedade majoritária, baseado em uma cidadania individual

expropriação do corpo, seja pela exploração do espírito. Para ele, é necessário a *abolição do racial e do colonial*. O racial como expropriação absoluta do vivente e o colonial como despossessão total da terra e todos os seus recursos. A lógica Racial é a matriz piramidal, atávica, una, autoritária e perversa que rege o social, logo, o Estado e suas instituições.

2.2 A estética do ‘migrante-nu’ ou *aesthesis negra*

A segunda noite e dia surge com a [ausência de] imagem do ‘migrante-nu’, ou seja, aquele que foi sequestrado para o continente americano e constitui, portanto, a base do Mundo Moderno por suas capacidades muscular, científica e inventiva, apropriadas, roubadas, perseguidas, coisificadas e apagadas. Se tocarmos essa existência desgenerificada será possível imediatamente sentir “marcas indecifráveis”, “uma espécie de hieróglifos da carne” (Spillers, 2021, p. 35) que, em certa medida, estão ocultas pelo negrume da pele e automaticamente pelo cativo da racialidade.

O sangue que escorre pelo chão ou pelo esgoto-a-ceu-aberto das quebradas-urbanas⁹ – outrora campo de plantação escravagista de cana-de-açúcar, café ou do algodão onde eram cultivados –, tornou-se parte de ambos e, por sua vez, fluxos de dinheiro no mercado financeiro. Neste sentido, conforme Rizvana Bradley (2023, p. 117,118), “a carne é anterior ao corpo, anterior a individuação [...] a *aesthesis negra* da qual emergem as artes da dissimulação constitui o rasgo vertiginoso do ‘relevô entre o eu, o mundo e a representação’ da modernidade”¹⁰.

Pois a estética negra se movimenta na improvisação por meio da recusa-comum e da sua oposição. Pois, para fazer eco às palavras de Harney e Moten (2013), a recusa-comum é a tendência inerente à tradição radical preta. Por um lado a auto-crítica incessante e, por outro, o gesto genuíno de partilhas de saberes e tecnologias de sobre-vivências. Em face a captura im-possível, a sua instrumentalização [ainda que “obsoleta”], se evidencia amarga, pois corre o risco de corresponder os interesses da máquina-universal [as disputas pelo poder, visibilidade e prestígio tornam o ópio, o brilho

universal, tolerando certas práticas culturais particularistas apenas no domínio privado” (Hall, 2013, p. 58).

9 Não quantificável e sem medida (excede e não pressupõe a métrica, isto é, “essa *desmedida* é uma negação da medida metrificada”, conforme Glissant, 2005, p. 94).

10 Conforme Rizvana Bradley (2023, p. 45, 47 - tradução nossa), “*aesthesis negra*” é precisamente aquilo que “emerge no corte entre a existência negra e o não-ser negro, entre a dissimulação violenta do ‘corpo negro’ e uma encarnação negra que sempre foi mais e menos do que o corpo fenomenológico. [...] A *aesthesis negra* não é um desafio político ao regime racial de representação, mas é sim seu anterior dehiscente, sua condição de (im)possibilidade expropriativamente deslocada. [...] A *aesthesis negra* é uma emergência sem lar ou horizonte, um plano abissal sem término, uma lágrima luminosa ou fissura eficiente anterior ao *sensus communis*, um buraco negro que perpetuamente se incompleta. A *aesthesis negra* não é ontológica nem fenomenológica, mas sim a ruptura vertiginosa dos relés estéticos da modernidade entre ser, corpo-sujeito e mundo”

do ouro nos olhos de performances pré-fabricadas, em suma, um proceder alinhado a governança, a mente do Estado].

A cientista política francesa Françoise Vergès (2023), ao contestar o Museu enquanto depósito do Mundo Moderno Colonial, apresenta-nos cenas de pilhagens, roubos e confiscos que remontam a contínua despossessão da cultura, genocídios e massacres inumeráveis contra populações inteiras ao longo da história. A autora também expõe alguns armadilhamentos da representatividade [uma espécie de “antirracismo liberal”], que por meio das políticas governamentais de diversidade e inclusão, transitam entre a captura e pacificação que esse mesmo multiculturalismo liberal inspira.

Mais do que uma “apropriação-expropriação das lutas pelo Estado para neutralizá-las e transformá-las em imagens bonitas” ou “compreender como essas reconfigurações preservam as estruturas de poder” (Vergès, 2023, p. 35), o *tokenismo* é a uma das mais sofisticadas estratégias de sobrecodificação destes territórios e territorialidades pelas forças do Capital Financeiro. Ele não apenas captura e impõe outro modo de funcionamento da vida econômica em sociedade, o Capital Financeiro *determina* nossos próprios valores culturais, sociais e simbólicos.

Seja pessoas negras, indígenas/povos originários, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ ou outras identidades catalogadas pelo Mundo Moderno, o *tokenismo*, transita entre o desejo de capturar e a tentação de homogeneizar populações inteiras limitando-as a uma pasta de identidade-fechada, compartimentalizada. Nas palavras de Mombaça (2020, p. 07), amarradas “às Políticas da Representatividade” ou do que chamamos romanticamente de ‘empoderamento’, “somos as mais vendidas” e, por sua vez, fixadas e lançadas em um espiral sem fim.

Se uma das características de uma cultura “é ser aberta, perpassada por linhas de força espontâneas, generosas, fecundas” (Fanon, 2021, p. 73), precisamos pensar todas as *identidades no devir* (Glissant, 2011; Mbembe, 2020), isto é, na trama de relações das quais cada uma coexiste e é a soma viva do todo que insiste em sobreviver ao regime estético do Mundo-Branco. Em outras palavras, é possível afirmar que o genocídio, agora como antes, é *um projeto estético* – seja pela criminalização das manifestações culturais negras no Ceará “pós-abolição” (Ferreira, 2021) ou Lei da Vadiagem que tinham como alvo a contra-cultura negra e indígena no Brasil “no dia seguinte” a abolição da escravidão (Fraga, 2018), seja pela assimilação do multiculturalismo liberal nas políticas e instituições do governo atual. Conforme Rizvana Bradley e Denise Ferreira da Silva (2023), ao nos apresentar *as quatro teses sobre estética*, nos provoca a refletir que a questão, então, não deveria ser por que repensar a estética agora, mas sim *como sobreviver ao regime estético, brutalista, iluminado que transita entre o desejo de visibilizar para explorar e a tentação de encerrar para eliminar (homogeneizar/separar)*.

2.3 “Cidadão-de-bem” brasileiro, outro nome para destruição

E, finalmente, aquele que se auto-intitula “cidadão-de-bem”, que chega com suas técnicas e seus hábitos alimentares: fogão, panelas, talheres e outros utensílios, não obstante, com suas fotografias de família, bibliotecas e catequese, e brutaliza e estupra Pindorama (Terra das Palmeiras) que mais tarde foi nomeada como “Brasil” (Santos, 2021). Ao projetar em flecha sua imagem nas águas que por aqui corriam, Ele disse: “haja luz” e houve luz Iluminista.

O século XXI iniciou anunciando garantias, direitos e igualdade, mas se viu assombrado consigo mesmo e cada vez mais regido pelo medo do seu próprio fim. Portanto, esse tempo colonial, respeitando sua própria lógica, ainda é caracterizado pela desigual distribuição da vulnerabilidade. Embora tenhamos entrado de forma global em zonas de vizinhança, isto é, determinadas experiências que somente corpos-pretos sofriam e sofrem agora, assimetricamente, outros corpos passam a sofrer: “a esse novo caráter descartável e solúvel, à sua institucionalização enquanto padrão de vida e à sua generalização ao mundo inteiro, chamamos o *devir-negro do mundo*.” (Mbembe, 2014, p.18 - grifo do autor).

Embora os cálculos da distribuição da vida e da morte tenham ganhado certa elasticidade, há um corpo que continua e continuará a morrer. No entanto, agora e cada vez mais, como vimos, ele não é o único ameaçado pela morte, mas toda a Terra. O colonialismo que mata tudo à sua volta saiu do seu estado bruto e se transformou efetivamente em vírus. Como todo vírus em sua capacidade metamorfoseante, ele objetiva condenar ao desaparecimento humano e além-de-humano; isso caso não tomemos as devidas e radicais medidas para impedir *a queda do céu* (Kopenawa & Albert, 2015).

Dentre outras coisas, o racismo, o cisheteropatriarcado, o capacitismo e o capitalismo fazem parte da mesma força que transita entre a objetificação, extração, exploração, fixação, homogeneização, seleção, separação, invisibilização, silenciamento e eliminação. Conforme Beatriz Nascimento (2022), o *mito* da democracia racial e a *ideologia* do branqueamento, por exemplo, são as bases que produziram e sustentam o projeto de sociedade brasileira, seja nas relações sociais, seja em sua estrutura institucionalizada (jurídico-político-econômico). Ambos, o mito e a ideologia, serviram e servem para fixar uma identidade nacional/cultural que *nega* a existência do racismo e, por sua vez, a existência de pessoas negras a partir do discurso de “somos todos iguais”. Essas lógicas se aplicam às demais matrizes de violências, pois o modelo do Sujeito moderno é o padrão da normalidade do social¹¹.

Nenhuma técnica nasce fora da natureza, pelo contrário, conforme Nancy (2017),

11 FERREIRA DA SILVA (2022) define “Eu transparente” do seguinte modo: homem, o sujeito, a figura ontológica consolidada no pensamento da Europa pós-iluminista.

ela inventa novos agenciamentos tanto de máquinas que são maquinadas quanto de modos de vida produzidos. Isso quer dizer que toda construção carrega consigo o fundamento germinal da desconstrução.

No entanto, o invasor, primeiramente, não instala seu modo de vida sem antes sistematicamente instaurar a sua dominação e sua autoridade: “exploração, torturas, pilhagens, racismo, assassinatos coletivos, opressões racionais se revezam em diferentes níveis para literalmente fazer do autóctone *um objeto* nas mãos da nação ocupante” (Fanon, 2021, p. 71 - grifo nosso). Ao torná-lo objeto, ao capturá-lo e subjugá-lo pelos meios e fins necessários, as vidas originárias e aquelas que mais tarde fizeram a Passagem do Meio¹² se vêem sem possibilidades de existência, despossuídas e retirada delas o que há de mais essencial: a vontade de viver, de continuar caminhando ou projetar um amanhã, pois dia após dia, tudo fica mais confuso, mais fantasmático. Tudo isso servirá de alicerce para o que chamamos de complexo de culpa. Não basta a mumificação das culturas, sua fetichização e congelamento no “eu sei como eles são”, “eu os conheço”, a barbárie se evidencia no espetáculo que, por sua vez, se eleva ao êxtase da dormência representada nos Programas de TV Policialescos e Neopentecostais.

Toda sorte de racismos vulgares explode por todos os lados por meio da exploração das capacidades musculares. O trabalho, por meio do aperfeiçoamento dos meios de produção, não dignifica esse “homem”. Pelo contrário, conforme Fanon (2021), tudo se passa por uma camuflagem, um véu ontológico colocado sobre o objeto explorado pelas relações e estruturas piramidais, simulacros do racismo. Sem MEI¹³ é preciso ser representado, sem o acesso e conhecimentos necessários da tecnologia dos editais com linguagem simples, é preciso pagar consultoria.

12 Conforme Marcus Rediker (2011, p. 85), “Uma longa Passagem do Meio, portanto, compreendia duas etapas, como revela o caso dos golás: a primeira era na África, uma marcha por terra e muitas vezes por via fluvial interna (em chalupa neste exemplo, porém mais comumente de canoa), rumo à costa e ao navio negreiro. Os traficantes de escravos chamavam a isso de ‘trilha’, um caminho seguro para a força de trabalho sair da África rumo à economia global. A segunda etapa tinha lugar no navio negreiro, em uma Passagem do Meio oceânica, entre um porto africano e um americano. Juntos, eles serviam de elo de ligação entre a expropriação, de um lado do Atlântico, e a exploração, de outro. As trilhas e experiências variavam de região para região na África, dependendo dos tipos de sociedades de origem tanto dos escravos quanto dos traficantes. Quem eram os escravos, de onde vinham e como foram parar no navio negreiro eram fatores que determinavam não apenas o modo como reagiriam uma vez a bordo, mas também a forma como os capitães do navio negreiro iriam tentar mantê-los sob controle. Para quase todos os cativos, salvo uns poucos que iriam voltar como marujos, a saída da África seria definitiva. Quando os escravos chegavam ao navio, não havia mais possibilidade de regresso.”

13 MEI é a sigla para Microempreendedor Individual, um tipo de empresa que se caracteriza por ser uma pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário. Para Mbembe (2014, p. 16), ao apresentar uma de suas teses fundamentais do seu pensamento, *Devir-Negro do Mundo*, os define como “humanidade supérflua” não como “trabalhadores”, mas como nômades do trabalho. Para o filósofo, trata-se ainda de uma normatização de vidas arruinadas e entregues ao abandono, “sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital”.

A promessa estampada de “ordem e progresso” na bandeira verde-amarelo ou do *slogan* “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” é apenas uma sutil e caricata promessa de liberdade, igualdade e fraternidade “na esteira de uma evolução dos espíritos” (idem, p.75) que não produz nenhum efeito contra a virulência do racismo. Pelo contrário, o alimenta e o reforça.

Agora que somos uma nação civilizadora, lembra Fanon (idem), quando o assunto é racismo, tudo fica mais sutil e/ou disfarçado de outra coisa. O sujeito lido e marcado pela cor-de-pele branca no Brasil agora é lembrado do lugar de poder que ocupa no tabuleiro (branquitude) em face às recentes políticas eugenistas no início do século passado: “o racista se esconde”, afirma Fanon (idem). O ‘cidadão-de-bem’ eleitor e consumidor de todos os bens, direitos e serviços; agora “assombrado pela consciência pesada” (idem), precisa ser urgentemente letrado racialmente na esperança que tudo se transforme: “o interesse dessa evolução é que o racismo seja incorporado como tema de meditação, às vezes até como *técnica publicitária*” (idem, p. 76 - grifamos), nas *timelines* dos perfis verificados do *Instagram*, *WhatsApp* ou *X* dos representantes do governo vigente mais progressista ou daqueles digitais-*influencers* com milhares de seguidores e especialista nos mais variados temas das relações raciais no Brasil. “Da-ponte-*-pra-cá*”¹⁴, seguimos “acompanhando esse poço de contradições e este emaranhado de sutilezas com uma visão bastante cética” (Nascimento, 2018, p. 115), pois o fim do racial seria o fim tanto das lógicas que sustentam um governo progressista quanto o lucro dos digitais-*influencers*.

3 A ponte-trêmula das afirmativas-culturais

Não há remédio inofensivo. O *phármakon* não pode jamais ser simplesmente benéfico. [...] Ela participa ao mesmo tempo do bem e do mal, do agradável e do desagradável. Ou, antes, é no seu elemento que se desenham essas oposições.

– Jacques Derrida, 2005, p. 46, 47.

As Políticas Afirmativas na Cultura podem ser vistas como uma ponte-trêmula de emulsificação totalmente provisória e desigual do pensamento do eu-menos-o-outro com o pensamento do tremor (Glissant, 2014). A imagem que queremos

14 “Da ponte pra cá” é uma referência ao título e letra de uma canção do grupo brasileiro de rap Racionais MC’s, lançada no álbum “Nada Como um Dia Após o Outro Dia”, em 2002. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Xe8DN92jtbg>> Acesso em 26 de novembro de 2023, às 22h55min.

esboçar aqui não é de uma curva sobre o abismo ou uma linha entre dois termos da mesma moeda que poderia inspirar análises de compreensão e simetria do [significado do] ser, pois por todos os lados há abismos, perigos e possibilidades. Evocamos essa imagem, prestes a se desfazer, como um acontecimento que é sempre flutuante e que encontra-se no momento-presente em estágio de combustão. Logo, nos interessa não somente a arquitetura armada da ponte (a Políticas de Ações Afirmativas na Cultura), mas, especialmente, os joelhos trêmulos e as mãos cansadas daquelas/es que têm um plano e que também, por este motivo, decidem atravessar a ponte não por mérito, mas sim por *insistência na vida que produz vida*.

3.1 Políticas Afirmativas na Cultura do Estado do Ceará

Com o retorno do Ministério da Cultura (MinC) em 2023 e, por sua vez, a abertura para repensar a política cultural no país veio acompanhada pela aprovação do maior investimento na Cultura até então, a Lei Paulo Gustavo¹⁵. Em 2023 o MinC publicou a Instrução Normativa (IN)¹⁶ que dispõe sobre regras e procedimentos para implementação de ações afirmativas e no mesmo ano o decreto das cotas no Estado do Ceará. Dentre elas, a IN aponta medidas de descentralização, desconcentração territorial e regionalização, com a garantia de recursos para as cidades com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos.

De acordo com Sueli Carneiro (2015), o debate sobre a política étnico-racial ganhou força no Brasil a partir da “III Conferência Mundial contra o Racismo: a Xenofobia e formas Correlatas de Intolerância”, que se realizou no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2001 em Durban, África do Sul. Tal política se propõe a contribuir com “mudanças estruturais”, que aqui entende-se como ações afirmativas étnico-raciais.

É preciso enfatizar a certeza de que, para além do enfrentamento da desigualdade sócio-étnico-racial no país, são necessárias e urgentes ações de enfrentamento às situações de vulnerabilidade em que fica exposta a maior parte da população brasileira. Em prol da superação (im)possível de um abismo que não deixa de se aprofundar em nossa realidade, entre a população branca e não branca.

Em Fortaleza (CE), o Centro Cultural do Bom Jardim (CCBJ), situado no bairro Bom Jardim, é um dos principais exemplos de ações afirmativas na Cultura do Estado,

15 A LC nº 195/2022 regulamenta o investimento de R\$3.862.000.000,00 ao Distrito Federal, estados e Municípios, sendo o maior repasse direto da história do país para o setor cultural. Ao todo, R\$ 177 milhões estão investidos na cultura do estado do Ceará, o qual, todos os 184 municípios se tornaram aptos para o recebimento do recurso. Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros foi ator, humorista, diretor, roteirista e apresentador. Nasceu em Niterói, Rio de Janeiro, no dia 30 de outubro de 1978. Ele morreu de Covid-19, em 4 de maio de 2021.

16 Instrução Normativa SECULT/CE nº. 01/2023 - Lei Paulo Gustavo, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de dezembro de 2023.

em especial, desde seu nascimento, por meio da arte e da cultura, pensar estratégias e possibilidades de combate à pobreza em face às constantes ameaças de desmonte (Honório, 2014). Enquanto único equipamento cultural gerido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE) imerso em uma das periferias urbanas da capital cearense, senão como um dos principais modelos de se reimaginar uma “democracia cultural” da cidade de Fortaleza (RIBEIRO, 2019), ele se inscreve nas práticas e, sobretudo, no modo de pensar e fazer (práxis) a política cultural baseada nos Direitos Humanos e na Gestão Compartilhada, ambas fundamentais para se pensar, aplicar e reformular as Políticas Afirmativas¹⁷.

Resultado das lutas e organização dos movimentos sociais locais, o Centro Cultural do Grande Bom Jardim¹⁸ nasceu em 2006, construído com recursos do tesouro estadual. Pensado estrategicamente como espaço de desenvolvimento econômico e social para os territórios que compõem o Grande Bom Jardim. O CCBJ ao longo dos anos tem pensado junto as lideranças locais, bem como com as escolas estaduais e municipais, associações, mestras e mestres da cultura, ONGs e outras organizações sociais, estratégias políticas de enfrentamento ao genocídio de adolescentes e jovens negros, bem como formação e redistribuição de renda. O Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim¹⁹, por exemplo, é um dos principais reflexos da construção participativa da política no território. Desde o seu surgimento, o corpo de profissionais que o compõe têm reimaginado um equipamento de Cultura e Arte que seja efetivamente aberto, democrático e participativo.

Além das iniciativas da Escola de Arte e Cultura do CCBJ desde 2007 com o projeto “Jardim de Gente” e seus desdobramentos na política CCBJ (Honório, 2014), o Núcleo

17 O Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), o único equipamento cultural do estado do Ceará situado em uma das periferias urbanas da cidade de Fortaleza é também o único que possui gestão compartilhada regulamentada. A portaria nº 257 de 22 de dezembro de 2023, está disponível em <<https://drive.google.com/file/d/1aYhQpATuLASuU75ObUuyTJz16unt7Lf/view>> Acesso em 14 de agosto de 2023, às 17h04min.

18 O Grande Bom Jardim é um território formado pelos bairros Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim, que em seu conjunto, abrigam uma população de 204.281 habitantes, de acordo com o Censo IBGE 2010. O local em que está situado é reconhecido como uma das áreas mais populosas e também mais pobres de Fortaleza (CE). Nasceu entre os anos de 1961 e 1962, quando um empreendimento imobiliário dividiu uma área rural em lotes. O censo de 1960 registrava que Fortaleza possuía cerca de 500 mil habitantes. Em dez anos, portanto, quase dobrou sua população. Devido a seca na década de 50, milhares de sertanejos vieram para a capital. Dentre os bairros ocupados, vários lotes de terras de fazendas no território que hoje compõem o Grande Bom Jardim foram vendidas a baixo custo comparada a outros lotes de terra pela cidade. A partir da década de 1970 o crescimento começou a ser desproporcional, pois os terrenos ainda continuavam baratos. Com o crescimento desordenado, surgiram as primeiras favelas. (MAPURUNGA, 2015).

19 Para conhecer um pouco do Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim acesse sua página no Facebook Disponível em <https://www.facebook.com/forumdeculturagbj/?locale=pt_BR>. Acesso em 18 de novembro de 2023, às 01h59min.

de Articulação Técnica Especializada (NArTE)²⁰, neste sentido, pode ser tomado aqui como uma das iniciativas mais desafiadoras institucionalmente na reflexão sobre as Políticas Afirmativas na Cultura. Nascido em 2017, o NArTE é um setor de atenção social que tem como objetivo central desenvolver, por meio da arte-educação e da cultura, o enfrentamento às violações de direitos e o fortalecimento dos Direitos Humanos no equipamento e nas cinco bairros que compõem o território do Grande Bom Jardim. O NArTE ainda pode ser visto como uma referência de política de base comunitária na Rede de Equipamento da Cultura (RECE / Secult). O CCBJ, ao longo dos últimos anos, serviu e continua a servir como modelo para a elaboração de estratégias institucionais em Direitos Humanos [ou que ainda é possível tirar algum proveito dele] e territorialidades nos diferentes equipamentos geridos pela Secult-CE e nas comunidades próximas ou nos seus entornos²¹.

É somente a partir de 2015 que surgem as primeiras ações que mais tarde viriam ser desenhadas como Políticas de Ações Afirmativas da Cultura²². As principais estão resumidas no mais recente Relatório de Gestão de 2015 a 2022²³ da Secult-CE. O documento institucional desenha brevemente como a Secult-CE tem pensando atualmente as ações afirmativas no âmbito da Cultura pela primeira vez, de modo a construir ações estratégicas enquanto política em parceria com outras pastas de governo, como por exemplo, a Secretaria da Igualdade Racial, a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará e a Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará.

A implementação da política LGBTIQIAPN+ na Secult-CE teve como principal marco o lançamento do edital “Cultura LGBT” no ano 2016 e que posteriormente ganhou uma edição intitulada “Cultura LGBTQIA+”²⁴. A proposta da política cultural LGBT-

20 Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE), disponível em < <https://ccbj.org.br/narte/> Acesso em 18 de agosto de 2023, às 14h41min.

21 Dentre outros exemplos que se inspiram, podemos citar as recentes experiências do Núcleo de Articulação Comunitária Afirmativa (NACA) e do Núcleo de Políticas Afirmativas (NUPA) do Instituto Mirante, assim como o Núcleo de Articulação Territorial (NAT) do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC). Disponível em: <<https://www.institutomirante.org/nucleo-de-articulacao-comunitaria-e-afirmativa-do-instituto-mirante-realiza-programacao-cultural-nesta-semana-no-moura-brasil/>>; ; <https://www.institutomirante.org/nucleo-de-politicas-afirmativas-do-instituto-mirante-realiza-1-cine-da-t-eu-nome-em-parceria-com-o-festival-for-rainbow/> ; <<http://www.dragaodomar.org.br/noticias/1278/20230413-1217-dragao-do-mar-ganha-nucleo-de-articulacao-territorial>> Acesso em 18 de agosto de 2023, às 16h57min.

22 Acesse os Guias Práticos para editais da Lei Paulo Gustavo no Ceará. Um dos guias é uma síntese didática destinada aos agentes da arte e da cultura intitulado “Políticas de Ações Afirmativas da Cultura”. Disponível em <<https://leipaulogustavo.secult.ce.gov.br/guias-praticos/>> Acesso em 14 de outubro de 2023, às 15h37min.

23 O Relatório de Gestão 2015 a 2022 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará está disponível <<https://www.secult.ce.gov.br/ceara-estado-da-cultura-gestao-2015-2022/>> Acesso em 18 de novembro de 2023, às 02h05min.

24 Com o foco na promoção à memória e à visibilidade das manifestações culturais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, o edital e Cultura LGBT foi pensado com representantes dos movimentos sociais e outras coletividades. Os projetos selecionados no edital contemplaram os seguintes eixos: “Memória

QIAPN+, logo em seguida, era adentrar outros editais, como os editais Cidadania Cultural e Diversidade e Territórios Culturais e Tradicionais em 2020 – este destinou recursos também para os Territórios periféricos do Ceará, assim como, para os Museus Comunitários e Bibliotecas Comunitárias do estado.

Essas primeiras edições foram os primeiros passos para elaboração de estratégias que possibilitaram o lançamento do Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural: o primeiro edital da Secult-CE com aplicação de Linguagem Simples e outros recursos provenientes das políticas de acessibilidade. O edital, conforme indica o relatório, também objetivou implementar a política de cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, além de ações valorativas para projetos que abordam temáticas relacionadas à população negra; indígena; quilombola; cigana; LGBTIQIAPN+; pessoas com deficiência; população em situação e/ou superação de rua; povos de terreiro; crianças e adolescentes; idosos; e outros.

No que se refere à Política de Acessibilidade, faz parte desde o ano 2016 de uma das metas do Plano Estadual de Cultura do Estado do Ceará. Um dos objetivos, conforme documento, é garantir o acesso de pessoas com deficiência em todos os equipamentos culturais do estado, assim como, em seus acervos e atividades, de acordo com a lei nº 16.026, de 01 junho de 2016. A Secult-CE, neste mesmo ano, criou o Grupo de Trabalho (GT) em Acessibilidade Cultural, que encontra-se ativo até então e funciona por meio de encontros que possibilitam partilhas relacionadas com essa política liberal de inclusão, por exemplo: a implementação dos recursos de linguagem simples; bonificação; reserva de vagas; vídeos com interpretação em libras e legendagem; PDF acessível de editais; audiodescrição de seu conteúdo e impressão em braile.

Importante também contextualizar sobre a política cultura-infância. Desde o ano de 2017 a Lei n.º 16.322 se propõe a regular as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. A política está dividida em quatro eixos de atuação: cidadania e diversidade cultural; patrimônio cultural e memória; educação e cultura. Ainda no ano de 2017 e de 2018, com o surgimento do Comitê Gestor de Políticas Culturais Indígenas do Ceará e do Comitê Gestor das Expressões Culturais Afro-brasileiras, a construção da política cultural com os movimentos sociais e representantes da sociedade civil, por meio daquilo que Moten e Harney (2023) chama de “consultor” [aquele que demonstra o acesso na era do capitalismo financeiro], se afirma e conduz a governança proclamando “maiores perspectivas” quanto à política cultural no estado relacionadas à população negra e quilombola; aos povos de terreiro; aos povos originários/indígenas; e outros. As estratégias de assimilação estiveram integradas ao Plano Estadual de Cultura, ao Sistema Estadual de Cultura e, posteriormente, à Política Cultura Viva. Um dos desdobramen-

Cultural LGBT” e “Produção, circulação e difusão das manifestações artísticas de cultura LGBT”. Disponível em <<https://www.secult.ce.gov.br/cultura-lgbt/>> Acesso em 14 de agosto de 2023, às 14h31min.

tos da criação de um dos diferentes espaços filiativos de “inclusão” im-possível dos comitês gestores e dos movimentos sociais foi a realização de edições do Prêmio das Culturas Indígenas e do Prêmio Expressões Culturais Afro-Brasileiras do Ceará.

Sobre a Política Cultura Viva, lançada pela gestão de Gilberto Gil quando esteve à frente do Ministério da Cultura (MinC) em 2004, foi instituída no Ceará somente por meio da Lei nº 16.602 de 05 Julho de 2018, objetivando viabilizar a produção e difusão “descentralizada” da cultura e o acesso aos direitos culturais à população do Ceará, constituindo-se como política que se autodeclara de “base comunitária, territorial e/ou temático-identitária” incontornavelmente alinhada com o Sistema Estadual de Cultura do Estado. O documento institucional analisado afirma que devemos considerar que a mesma tornou-se referência internacional de política pública transversal e de articulação em rede, além de proporcionar transformações macro e micro por meio da associação de uma série de projetos locais, planejando a certificação, em âmbito estadual, dos pontos de cultura e a garantia da realização bienal da Teia Estadual dos Pontos de Cultura em conjunto com o Fórum Estadual dos Pontos de Cultura.

Somente em 2022 a Secult-CE criou o grupo de trabalho (GT) para pensar estratégias de cumprimento das metas da agenda do multiculturalismo de Diversidade e Empresa, relacionadas às políticas afirmativas em geral, mas o mesmo foi desativado no mesmo ano. Importante destacar que, embora ações afirmativas tenham sido implementadas desde 2016, a Política de Cotas e outras e outras valorativas na Secult CE – a exemplo das cotas raciais, étnicas e para pessoas com deficiência; e da bonificação para projetos que envolvem pautas relacionadas aos grupos minorizados socialmente – foi implementada somente no ano de 2022, sustentada pela Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei nº 18.012/2022), e consolidada no campo do regime próprio de fomento cultural por meio do Decreto nº 35.819 de 29 de dezembro de 2023.

3.2 Banca de Heteroidentificação na Política Cultural

É recente as iniciativas de Políticas Afirmativas na Cultura do Ceará. Além do investimento em formações continuadas sobre relações étnico-raciais com e a partir das políticas culturais, o combate ao racismo institucional passa, dentre infinitas coisas, pela *invenção de mecanismos transversais e intersetoriais* que transitam entre a criação e a manutenção im-possíveis de *políticas de reparação e justiça transformadora*; seja como uma redistribuição descentralizada e desigual de cargos ocupados na instituição (isso inclui a alternância de lugares de poder), seja por meio de estratégias de um *amplo rearranjo no modo* de funcionamento institucional.

Debates que envolvem a temática étnico-racial, LGBTQIAPN+ e de acessibilidade

existentes na sociedade brasileira, sobretudo com a emergência das ações afirmativas, dentre elas vagas específicas, os bônus de pontuação e outras ações valorativas – ressaltam a importância de que profissionais envolvidos na política cultural, especialistas ou não na temática das políticas afirmativas, das relações étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e de acessibilidade, se manifestem mesmo quando estes não têm produção acadêmica específica sobre a questão, ou mesmo, que não tenham produzido estudos e pesquisas específicas sobre as ações afirmativas e suas dimensões políticas atuais.

É importante destacar que ação afirmativa e cotas não são a mesma coisa. Cidinha da Silva (2003), enfatiza que a expressão “Cotas Numéricas” – uma das primeiras iniciativas de ações afirmativas discutidas no Brasil – foi e continua sendo confundida com ação afirmativa, o que é um equívoco. As cotas são um aspecto ou possibilidade da ação afirmativa que, em muitos casos, tem um efeito pedagógico e político importante (Vaz, 2023). Grupos do Movimento Negro e do Movimento da Mulher Negra, que apoiam a implantação das cotas, reconhece-as como estratégia política de abertura de um processo de negociação de longo prazo no enfrentamento minucioso das desigualdades étnico-raciais e na garantia de acessibilidade mas que também *não é suficiente*.

Tendo em vista que o racismo no Brasil e no mundo trata-se de uma violência-total e simbólica, ele se evidencia especialmente de modo material. Conforme Gabriela Machado (2022), as fissuras não se limitam à uma espécie de “pedagogia (des)racial” e às ações políticas. Temos como exemplo o instrumento que, desde 2022, demandado pelo tensionamento dos movimentos negros, é o mais eficaz para aplicação das cotas *raciais* no âmbito cultural cearense: as comissões de heteroidentificação racial.

A comissão é uma ferramenta complementar à autodeclaração racial e tem como objetivo a aferição do documento de autodeclaração em características fenotípicas observáveis, considerando-se que no Brasil o racismo é de *marca*, como foi ressaltado por Abdias Nascimento (1978), e praticado por meio de construções sociais que promovem a exclusão de determinado grupo social em razão de suas características fenotípicas – tais como cor da pele, aspectos faciais e textura dos cabelos, considerando a cor da pele o critério mais importante.

Como norma metodológica [...] ocorre que nenhum cientista ou qualquer ciência, manipulando conceitos como fenótipo ou genótipo, pode negar o fato concreto de que no Brasil a marca é determinada pelo fator étnico e/ou racial. [...] o que todo o mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um *homem-de-cor* (NASCIMENTO, 1978, p. 42 - grifamos).

Tanto Abdias Nascimento (1978) quanto Oracy Nogueira (2007) nos traz em seus escritos que ser sujeito de direito à política de cotas raciais é trazer em seu fenótipo a identificação ou a similitude com o africano, se distanciando do fenotípico hegemônico

(padrão social normativo, isto é, o Sujeito Branco) e, sendo assim, tornando-se alvo do racismo, da discriminação, de desigualdades e de outras violências desencadeadas pela lógica escravagista do mundo moderno colonial. A comissão de heteroidentificação, embora realize a aferição dos fenótipos, não pretende suspender o que, subjetivamente, a pessoa enuncia quanto ao seu pertencimento identitário.

Como diz Gabriela Machado (2022) e Luciana de Oliveira (2022), o intuito da comissão supracitada é verificar, a partir de uma leitura fenotípica, a justificativa do acesso às cotas raciais por meio da autoatribuição e da heteroatribuição. A pessoa terá o direito de recorrer à comissão recursal, sendo válido ressaltar que os membros desta segunda banca não poderão constar integrantes da primeira e precisará respeitar a composição por pessoas com conhecimento na área das relações étnico-raciais, de modo, que possa priorizar a heterogeneidade e também a naturalidade.

No ano de 2022 as cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência adentrou alguns editais de fomento cultural no Ceará através da Lei Aldir Blanc e por meio da Lei nº 18. 012 de 01 de abril de 2022 – que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará sob o Sistema Estadual da Cultura (SIEC). A implementação objetivou atender uma velha e histórica demanda social e se deu a partir do tensionamento dos movimentos sociais de artistas negres cearenses, assim como, através do apoio do Comitê Gestor de Expressões Culturais Afro-brasileiras e do Comitê Gestor de Políticas Culturais Indígenas, além de ter tido contribuição do Grupo de Trabalho de Acessibilidade, do Conselho Estadual de Cultura e da Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais – ASEMOV.

No ano 2023 a implementação da política afirmativa na maioria dos editais da Lei Paulo Gustavo (LPG) da Secult-CE implementou a política de cotas para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e negras, além de outras ações valorativas como bônus de pontuação e vagas específicas para pessoas LGBTQIAPN+, mulheres, ciganas, povos de terreiro, e outros grupos vulnerabilizados historicamente. Teve a participação importante dos comitês Gestores, do Grupo de trabalho de Acessibilidade, do Conselho Estadual da Cultura, além de ter a parceria da Secretaria de Igualdade Racial e a Secretaria dos Povos Indígenas do Estado.

No entanto, em relação ao funcionamento da banca ou comissão de heteroidentificação na LPG para efetivação da política de cotas raciais, conforme a Instrução Normativa SECULT 01/2023, se a pessoa for inabilitada pela banca estará impossibilitada de participar, portanto de *usufruir*²⁵, não somente do certame em questão, mas também de outros editais da Lei Paulo Gustavo na modalidade cotas, logo, a autodeclaração pas-

25 Toda posse surge do “eu” Europeu como *usufruto*, conforme Moten e Harney (2023). Neste sentido, todo aprimoramento da terra e seus modos de regulamentação da mesma, justifica e concede a posse.

sará somente por uma única aferição²⁶.

A questão que se coloca em aberta não é somente as consequências subjetivas [isso por si abre para uma série de questões quanto a questão da representatividade] de pertencimento identitário aos indivíduos que, porventura, forem reprovados nos certames, assim como não somente os danos materiais (econômica) de não poder participar dos demais certames na modalidade de cotista. Mas, conforme Ferreira da Silva (2022), especialmente, como essa agenda neoliberal do multiculturalismo adotada se reedita pela lógica de exclusão sócio-histórica, esta, por sua vez, explica a subjugação racial, étnica e de gênero, além de propagar categoricamente reivindicações com e a partir dos territórios do reconhecimento da diferença cultural que comprova o próprio fracasso da assimilação.

26 Até a finalização deste artigo, a política de cotas no campo da cultura do estado do Ceará tem como metodologia o modelo a Instrução Normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024 – que dispõe sobre o procedimento de habilitação para acesso à política de cotas raciais, étnicas e para pessoas com deficiência a que se refere às políticas afirmativas em razão da realização de chamadas e chamamentos públicos das políticas culturais de fomento em âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult, com vistas a aplicação das políticas afirmativas de que trata o Decreto nº 35.819 de 2023 e a Instrução Normativa Minc nº 10 de 28 de dezembro de 2023. Os principais desafios enfrentados localiza-se na prática da aferição da comissão de heteroidentificação e seus formulários de aferição, no que se refere à política de cotas raciais, além do tempo de habilitação e não-habilitação dos agentes culturais no que diz respeito às reservas de vagas existentes. Por exemplo, para usufruir da reserva de vagas para pessoas indígenas é necessário, no ato da inscrição de editais que deseja concorrer, encaminhar a autodeclaração de pertencimento étnico indígena. Deve ser assinado pela/e/o agente cultural e por três lideranças ou associação da aldeia/território da etnia/povo que se declara pertencer – afirmando que mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Será possível atribuir a habilitação da/e/o agente cultural na política de cotas para pessoas indígenas por um ciclo de até 48 meses. Após esse período, será preciso submeter-se a outro procedimento de habilitação. Já para usufruir da reserva de vagas para pessoas quilombolas é necessário, no ato da inscrição do edital que deseja concorrer, encaminhar a autodeclaração de pertencimento étnico quilombola. Deve ser assinado pelo/a agente cultural e por três lideranças ou associação do quilombo que se declara pertencer – afirmando que mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. No que se refere ao usufruto da política de cotas para pessoas com deficiência é necessário, no ato da inscrição de editais que deseja concorrer, encaminhar a autodeclaração de pessoa com deficiência, que deverá ser registrada a condição/deficiência e assinada pelo/a agente cultural. Será possível habilitar-se à reserva de vagas por um ciclo de até 24 meses, exigido, após esse período, outro procedimento de habilitação conforme previsto na Instrução Normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024. Em relação à política de cotas raciais, a pessoa agente cultural deverá se inscrever na oportunidade permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”, encaminhar o documento de autodeclaração racial e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação – realizado e operacionalizado por uma instituição terceira e composta por uma comissão que, na presença de cada agente cultural, vai aferir exclusivamente o conjunto de características observáveis (cor da pele, cabelos, formato do rosto, nariz, olhos ou lábios), sendo a cor da pele o marcador social de raça mais importante. Hoje, o procedimento de heteroidentificação deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais. O resultado da aferição do documento de autodeclaração racial passa a vigorar por um ciclo de até dois anos (24 meses) e o procedimento de heteroidentificação poderá ocorrer na modalidade presencial (somente em Fortaleza/CE) ou semi-assistida (somente em outros municípios do Ceará), garantindo a isonomia no ato da inscrição desta oportunidade.

4 Deslocar o eixo

Derrubar nossa própria crítica, nossas próprias posições, nossos fortalecimentos, é autodefesa aliada a autopreservação. A derrubada vem em movimento, como um manto, a armadura de voo. Nós corremos buscando por uma arma e seguimos correndo à busca de largá-la. E podemos largá-la, porque embora armado, embora difícil, o inimigo que enfrentamos é também ilusório.

– Stefano Harney & Fred Moten, 2013, p. 19.

Não nos cansamos de pensar na frase da artista visual, educadora e pesquisadora de Quixadá (CE) Maria Macêdo que diz: “deslocar o eixo e excluir os centros”²⁷. Aqui o convite é mais do que transformar “toda a periferia em centro”, trata-se de abolir a própria noção de centro e de periferia (Silva & Freitas, 2021). Não obstante, não é raro verificar que alguns artistas e seus trabalhos não são reconhecidos, mas, quando muito, são *assimilados* e passa a ser mimetizados pelos espaços de cultura institucional (dado cada contexto) e outras secretarias parceiras para que determinada agenda de governo passe como “antirracista”, “decolonial” e “trans” como mais uma forma de manutenção não somente dos lugares de poder, mas das relações. Logo, fixado, nomeado.

Conforme Ferreira da Silva (2022), desde 1980 até os dias atuais, os parâmetros estabelecidos declaram o multiculturalismo e as políticas de diversidade [instrumentos que o neoliberalismo não pôde abrir mão] como critérios ou guia da agenda oficial na busca pela justiça social global. Enquanto obrigação ética, as afirmativas-culturais no momento-presente (por meio de suas reformas e *retomadas* jurídicas e sociais informadas pelo multiculturalismo liberal), se reedita em um tempo em que permanece e se intensifica o embate entre a democracia liberal e o capitalismo neoliberal.

Neste embate, o humanismo (a base ontoepistemológica do programa pós-

²⁷ O projeto “Língua Ferina: Artista Retirante e a Fertilização da Imagem”, da artista Maria Macêdo, foi desenvolvido na edição 2020/2021 do Laboratório de Artes Visuais da Escola Porto Iracema das Artes. Com tutoria de Ana Lira, a artista natural de Quixadá, que vive e trabalha em Juazeiro do Norte, na região do Cariri cearense, investigou as possibilidades de gestar a arte tendo as práticas ancestrais e a zona rural como referências. Disponível no YouTube em <<https://www.youtube.com/watch?v=rQE0LfvkXp0>> e no ISSU <https://issuu.com/portoiracemadasartes/docs/laborat_rio_de_artes_visuais_-_2020_issuu_> Acesso em 13 de agosto de 2023, Às 18h42min.

-iluminista) está desmoronando bem diante de nossos olhos, o que torna cada vez mais incerto o ideal de progresso com os olhos fitados para o futuro. Logo, a Política no Mundo Moderno, enquanto modo de fazer guerra, é uma alegoria da violência, um teatro da razão em que palavras como “democracia”, “liberdade” e “direitos” ganham outros significados extremamente mortais.

Diante disso, para nossas considerações finais, após explicitar resumidamente como estão desenhadas as Políticas Afirmativas na Cultura pelo Estado do Ceará, nos defrontamos com pelo menos três questões situadas nos limites do território ontoepistemológico do Mundo Moderno Colonial: a) questão da reparação; b) a questão da justiça transformadora e c) a questão da de(s)colonização (“Nós temos um plano!”).

Reparação

Conforme Achille Mbembe (2016), a era do humanismo está terminando²⁸. Ainda que nos custe acreditar, mesmo que, de ambos os lados, muitos ainda estejam a lutar para tirar todas as consequências desta medida, somos ou *espectadores dormentes tornados algoritmos* pela sujeição e seu poder psíquico ou *testemunhas do desconhecido que enfrentamos sem nenhuma preparação* em face a Teologia do Domínio²⁹ que também é outro nome para o Capital como religião [neoliberalismo-neopentecostalismo].

Ao mesmo tempo, conforme Mbembe (2023, p. 05), nada que tenhamos perdido que deva ser reintegrado. Conforme o autor, algumas perdas não são apenas incalculáveis, mas também irreparáveis. O incalculável e o irreparável, porém, “não eliminam nem proíbem a exigência de cuidado e de verdade, muito menos de justiça. Pelo contrário, apenas sublinham a sua urgência e interminável natureza”.

Em face a violência-total do Mundo-Branco (econômica, simbólica e jurídica), as formas políticas-estéticas, isto é, as múltiplas formas de enfrentamentos coletivos em nossa sociedade contra o racismo, o extrativismo-capitalista-capacitista e o cisheteropatriarcado podem ser modos de *reimaginar as relações e diferentes táticas de abordá-las*. Portanto, logo de tratar conflitos ou de fixá-los, impedindo a sua circulação e para além do jogo político-partidário.

28 Artigo escrito originalmente e final de 2016. A versão traduzida e publicada está disponível em <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>> Acesso em 15 de agosto de 2023, às 22h08min.

29 Conforme Leonardo Boff, grosso modo, a teologia do domínio ou o dominionismo “nasceu nos EUA por volta dos anos 70 num contexto do reconstrucionismo cristão calvinista. Com é sabido, Calvino no século XVI instaurara em Genebra um governo religioso extremamente rigoroso e violento até com pena de morte. Seria um modelo para o mundo todo”. Disponível em <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/637315-a-teologia-do-dominio-refutacao-de-uma-falacia-artigo-de-leonardo-boff>> Acesso em 15 de julho de 2024, às 22h46min.

A incontornável e necessária diminuição das desigualdades econômicas, restituição e preservação da memória por meio do reconhecimento e da mudança nas estruturas, relações (inter)subjetivas, agendas, orçamentos, posições, dinâmicas, vocabulário, ou seja, através do abandono dos privilégios (Kilomba, 2019), implica não apenas uma redistribuição de lugares ocupados no tabuleiro por determinadas formas de existências de um lado e todo o restante de outro [maneira maniqueísta de habitar o mundo], mas, a um-só-tempo, trata-se de “um amplo rearranjo das relações” (Mbembe, 2020, p. 255). São tecnologias ancestrais, coletividades, ferramentas, táticas e estratégias possíveis capazes de inventar estruturas de escuta como arma provisória de recusa e práticas de coexistências poéticas (Nascimento Silva, 2022; Silva, et al., 2023).

Por fim, na radicalidade, a reparação impõe renunciar efetivamente o arsenal que retroalimenta as formas exclusivas de apropriação perpétua dos bens essenciais da Terra. Nos termos de Denise Ferreira da Silva (2019, p. 96, 97), ao invés de reparação, ela sugere uma *práxis radical* que reivindica “o valor total expropriado e exige nada menos do que a descolonização”, em outras palavras, “uma reconstrução do mundo através da restauração do valor total sem o qual o capital não teria prosperado e do qual ainda se sustenta”.

Para a filósofa isso não significa a reparação ou restituição da quantia – que corresponderia ao capital mercantilista e industrial adquirido pelo extrativismo colonial desde o século XVI –, mas sim o que ela define a descolonização que exigiria implantar outras “arquiteturas jurídico-econômicas de retificação através das quais o capital global restaura o valor total que continua a derivar da expropriação do valor total rendido pela capacidade produtiva” de todas as formas de existências não-brancas, trans e que habitam as periferias do mundo.

Justiça transformadora

Jean-Luc Nancy (2012), entende por justiça o reconhecimento sem limites. Para o autor, o reconhecimento só é possível por meio da reparação ou que, por sua vez, significa redistribuir a vida (respeito, dignidade e liberdade) a cada pessoa, povo, comunidade ou população, inclusive por meio da criação de diferentes Políticas Afirmativas.

Achille Mbembe (2023), por exemplo, em sua mais recente obra, ao afirmar que a sustentabilidade do mundo e a sobrevivência da humanidade dependerão da nossa capacidade de nos conectarmos com as forças que influenciam os processos vitais, afirma também que isso dependerá da nossa capacidade de fazer justiça a todos os seres vivos. Nesse sentido, para o autor, fazer justiça nas condições contemporâneas não se trata de restaurar o que foi perdido, mas sim, implica que lutemos pela redistribuição mais

equitativa possível dos recursos da Terra, levando em conta, conseqüentemente, a sua escassez irreversível. Mbembe ainda lembra que este reconhecimento e esta exigência de justiça não são estritamente materiais nem reduzidas apenas ao reconhecimento simbólico. A justiça assim entendida estende-se a todas as esferas da existência, a começar pelas “esferas físico-biológica e ecológica” (idem, 2003).

Enquanto lugar que desestabiliza, miramos especialmente para um “vir-a-ser” do que Denise Ferreira da Silva (2019) chama de “justiça transformadora”. Isso significa conhecer os limites da justiça que, para a filósofa, é “simultaneamente um conhecer e um fazer” (idem, p. 53), ou seja, enquanto *práxis desestabilizadora* que abre simultaneamente para o campo das possibilidades ou “do que veio a ser” sem uma cartilha ou guia prático “para o que ainda virá-a-ser”. Na imprevisibilidade, reimaginar os limites da justiça, insiste a autora, é uma tarefa ético-política que de maneira incontornável reconhece todas as implicações e efeitos bem como as “presunções que informam nossas narrativas sobre existir com/em outros”.

Para uma justiça transformadora não é somente possível, mas também necessário, começarmos a imaginar a existência de uma maneira diferente, exatamente no ponto exato da experimentação, isto é, a confluência do aspecto criativo e do crítico. Trata-se, precisamente, daquela operação entre o entendimento e a imaginação que procura libertar-se das amarras ontoepistemológica [as ferramentas analíticas] do Mundo-Branco. O pensamento especulativo é esta operação.

Nós temos um plano!

A descolonização, portanto, para Fanon (2005; 2021) é um plano [im]possível e começa com uma súbita incompreensão. Um combate enfrentado sem preparação nem desafio. A descolonização não é uma fusão nem confusão: ela desconhece qualquer união uniformizada: “A revolução será de tal identidade ou não será”. Nada disso. A descolonização não é uma revolução armada de “verdades decisivas” (Fanon, 2008, p. 25). Toda vez que eles vierem com receitas revolucionárias, nós estaremos indecisas.

A descolonização requer um plano. Por ser uma *práxis*, ela legitima todas as formas de lutas anticolonial, mas não pode ser contida em nenhuma delas. O engajamento urge no instante-mesmo em que acontece. Isto é, por quais meios e fins, táticas, conduta e estratégias em resposta a violência colonial-capitalista-capacitista-cishetero-patriarcal. Não se trata de um espontaneísmo ingênuo que, em sua cegueira, conserva consigo riscos terrivelmente reacionários.

Corresponde e interroga o lugar em que os pés, mãos e rosto da “coisa” colonizada está enraizada. Na abertura e na cocriação, inventa brechas com e a partir do inu-

merável e do Diverso. Incompreensível e incompreendida, não é possível afirmar uma descolonização verdadeira e uma descolonização falsa.

Derrubada, desmantelamento e desmontagem das cercas e das clausuras. Por ser um combate interminável a favor da vida, não acontece como um passe de mágica, muito menos por meio de um “acordo amigável” com amantes do poder. Os meios e os fins da descolonização é abertura, distensão e afastamento. E aqui nos defrontamos com um dos cerne do pensamento fanoniano: para descolonizar é preciso se libertar de si, confrontar todas as ficções de dominação colonial, entre elas, a raça. A descolonização é a abolição do Racial [Mundo-Branco].

Longe de ser um elogio ao neutro ou ao indiferenciado, a descolonização é o fim da “Democracia Racial” brasileira tão propagada nas instituições e relações sociais. Desconstrução e destruição, “a descolonização é sempre um fenômeno violento” a favor da vida que “só pode surgir do cadáver em decomposição do colono” (Fanon, 2005, p.111).

A descolonização, conforme Achille Mbembe (2014), como capacidade de transformar os recursos da morte em força germinativa - a transformação e a conversão dos recursos da morte em capacidade de cura.

Referências

- ANZALDÚA, Gloria. *A vulva é uma ferida aberta & outros ensaios*. Tradução de Tatiana Nascimento. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2021.
- BRADLEY, Rizvana. *Anteaesthetics: black aesthetics and the critique of form*. Stanford, Califórnia: Stanford University Press, 2023.
- BRADLEY, Rizvana & SILVA, Denise Ferreira da. *Quatro teses sobre estética*. 35ª Bienal de São Paulo: co-erografias do impossível: catálogo - São Paulo: Bienal de São Paulo, 2023.
- BRASILEIRO, Castiel Vitorino. *Quando o sol aqui não mais brilhar: a falência da negritude*. - São Paulo: n-1 edições; Editora Hedra, 2022.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. Selo Negro, 2015.
- DERRIDA, Jacques. *A farmácia de Platão*. Tradução de Rogério da Costa. — São Paulo: Iluminuras, 2005.
- DIAS, Luciana de Oliveira. Ações afirmativas e políticas reparatórias: avanços e desafios. *Cadernos De Campo* (São Paulo-1991), v. 31, n. 2, 2022.
- FANON, Frantz. *Os condenados da Terra*. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
- FANON, Frantz. *Por uma revolução africana: textos políticos*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERREIRA, Hilário. *A identidade negra e africana do cearense*. Revista Historiar | Vol. 13 | N°. 25 | Jun./Dez. de 2021. p. 224-238.
- FRAGA, Walter. Pós-abolição: o dia seguinte. In: *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. Lilia Moritz Schwarcz; Flávio dos Santos Gomes (Orgs.). Companhia das Letras, São Paulo, 2018.

GADELHA, Kaciano Barbosa & SILVA, Francisco Rômulo do Nascimento. Política do Vivente. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 24, n. 60, mai-ago 2022, p. 442-456.

GLISSANT, Édouard. *O pensamento do Tremor: La CohéeduLamentin*. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Gallimard, 2014.

GLISSANT, Édouard. *Poética da Relação*. Tradução de Manuela Mendonça. Portugal: Porto, 2011.

GLISSANT, Édouard. *Introdução a uma poética da diversidade*. Tradução de Enilce do Carmo Albergaria Rocha. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Tradução de Adelaide La Guardia Resende... [et al]. - 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HARNEY, Stefano & MOTEN, Fred. *The Undercommons: fugitive planning & black study*. New York/Brooklyn. Oxford University Press, 2013.

HONÓRIO, Raquel Santos. *A cultura como estratégia de combate à pobreza: a experiência do Projeto Jardim de Gente no Centro Cultural Bom Jardim*. [Dissertação]. Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas. Centro de Estudos Sociais e Aplicados, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza (CE), 2014.

KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*.

Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOPENAWA, Davi & ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomani*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LACOUÉ-LABARTHE, Philippe & NANCY, Jean-Luc. *O mito nazista: seguido de o espírito do nacional-socialismo e o seu destino*. Tradução de Márcio

Seligmann-Silva. 2ª ed. São Paulo: Iluminuras, 2020. MAPURUNGA, José. *Bom Jardim*. - Fortaleza: Secultfor, 2015.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Tradução de Marta Lança. 2a ed. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. *Políticas da Inimizade*. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. *Brutalisme*. Paris: La Découverte, 2020.

MBEMBE, Achille. *La communauté terrestre*. Paris: La Découverte, 2023. MBEMBE, Achille. *Politiques de l'inimitié*. Paris: La Découverte, 2016.

MBEMBE, Achille. Du gouvernement privé indirect. *Politique africaine* n° 73 - mars 1999. p. 103-121. Disponível em

<<https://shs.cairn.info/revue-politique-africaine-1999-1-page-103?lang=fr>> Acesso em 19 de outubro de 2020, às 12h18min.

MOMBAÇA, Jota. *A plantação cognitiva*. MASP/AFTERALL. #9. 2020. <https://assets.masp.org.br/uploads/temp/temp-QYyC0FPJZW0J7Xs8Dgp6.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.

MOTEN, Fred. *Na quebra: a estética da tradição radical preta*. Tradução de Matheus Araujo dos Santos. - São Paulo: Crocodilo; n-1 edições, 2023.

MOTEN, Fred. Ser prete e ser nada (misticismo na carne). In.: SPILLERS, Hortense

J. et al. *Pensamento Negro Radical: antologia de ensaios*. Organizado por Clara Barzaghi, Stella Z. Paterniani, André Arias; Traduzido por Allan K. Pereira... [et al]. - São Paulo: Crocodilo; São Paulo: N-1 Edições, 2021.

MOTEN, Fred & HARNEY, Stefano. *Tudo Incompleto*. Tradução de Victor Galdino, viníciux da silva. São Paulo: GLAC edições, 2023.

NANCY, Jean-Luc. *Justiça: o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 2012. NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro*. Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. *Quilombola e Intelectual: possibilidade nos dias da destruição*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

NASCIMENTO, Beatriz. *O negro visto por ele mesmo*. Organizado por Alex Ratts. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NASCIMENTO SILVA, Francisco Rômulo do. Po_ética das Mermazárias. Revista Boletim: observatório da diversidade cultural. *Arte e Decolonialidade*. V. 96, n.

01.2022 / junho - agosto/2022. ISSN 2526-7442, p. 93-118.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo social*, v. 19, p. 287-308, 2007.

REDIKER, Marcus. *O navio negreiro: uma história humana*. Tradução de Luciano Vieira Machado - São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RIBEIRO, Amanda de Sousa. *Centro Cultural Grande Bom Jardim: memória, identidade e território*. Monografia (Graduação em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de Ciências da Informação, Fortaleza, 2019. 80f.

RODRIGUES, Gabriela Machado Bacelar. Incorporando a mestiçagem: a fraude branca nas comissões de heteroidentificação racial. *Horizontes Antropológicos*, v. 28, p. 307-331, 2022.

SANTOS, Antonio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora / PISEAGRAMA, 2023.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*.

Tradução de Angélica Freitas. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SILVA, Cidinha da. *Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras*. Selo Negro, 2003.

SILVA, Denise Ferreira da. *Homo modernus: para uma ideia global de raça*. Tradução de Jess Oliveira, Pedro Daher. Rio de Janeiro: Cobogó, 2022.

SILVA, Denise Ferreira da. *A dívida impagável*. São Paulo: Casa do Povo, 2019.

SILVA, Denise Ferreira da. *A dívida impagável: uma crítica feminista, racial e anticolonial do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2024.

SILVA, Francisco Rômulo do Nascimento, et al. Microfone Aberto. *Artigos Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, n(62.2): 337-350, mai./ago. 2023.

SILVA, Francisco Rômulo do Nascimento; FREITAS, Geovani Jacó de. Toda periferia é um centro. *Revista Desenvolvimento Social*, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 144-168, 2021.

DOI: 10.46551/issn2179-6807v26n1p144-168. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/3266>. Acesso em: 13 out. 2023.

SOUSA, Antônio Vilamarque Carnaúba de. *Negrada negada: a negritude fragmentada - o movimento negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995)*. 191 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza-CE, 2006.

SPILLERS, Hortense J. A ideia de cultura negra. Tradução e Diásporas Negras.

Translatio: Porto Alegre, n. 13, Junho de 2017. p. 72-94. Disponível em

<<https://seer.ufrgs.br/index.php/translatio/article/view/74345>> Acesso em 22 de dezembro de 2021, às 12h50min.

SPILLERS, Hortense J. et al. *Pensamento Negro Radical*: antologia de ensaios. Organizado por Clara Barzaghi, Stella Z. Paterniani, André Arias; Traduzido por Allan

K. Pereira... [el al]. - São Paulo: Crocodilo; São Paulo: N-1 Edições, 2021.

VERGÈS, Françoise. *Descolonizar o museu: programa de desordem absoluta*. Tradução de Mariana Exa-

lar. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

VAZ, Livia Sant'Anna. *Cotas raciais*. - São Paulo: Jandaíra, 2023. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamilia Ribeiro).

Sobre os autores

Francisco Rômulo do Nascimento Silva - Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS/UECE). É integrante do Laboratório de Arte Contemporânea (LAC/UFC), pesquisador no Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/UECE), e também pesquisador do Grupo de Pesquisa Pragmacult – Pragmática Cultural, Linguagem e Interdisciplinaridade, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada (POSLA/UECE). Atualmente coordena a linha de pesquisa e extensão Ecos~Mundo: estudos anticoloniais do capitalismo (COVIO/UECE).

Nívia Tôres Neves de Carvalho - Psicóloga CRP11/20024 e psicoterapeuta por meio de uma clínica racializada, afetiva e anticolonial. Artista, educadora e pesquisadora. Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as - ABPN. Fez parte do núcleo ANPSINEP - Articulação Nacional de Psicólogas/es/os Negras/es/os e pesquisadoras/us/es de Relações Raciais e Subjetividades. Possui conhecimento, experiência e atuação no campo político artístico, clínico, cultural, dos direitos humanos, das ações afirmativas e das relações étnico-raciais. Acompanha a luta Antimanicomial e a Frente de Saúde Mental Negra.